

EDITAL PREG Nº 102, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria RTR nº 827, de 7.10.2008, que subdelega a competência para gerenciar o presente concurso; na Portaria MP nº 450, de 06.11.2002; na Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº 22, de 30.04.2007, alterada pela Portaria MP/MEC nº 224, de 23.07.2007; na Portaria MEC nº 991, de 11.08.2008 (Anexo I e II), na Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº 8, de 26.08.2008; na Portaria MEC nº 1.226, de 6.10.2008 (Anexo I); no Art. 134, do Regimento Geral da UFMS (Resolução COUN nº 55*, de 30.08.2004); e na Resolução CD nº 37, de 7.10.2008, torna público o presente Edital de abertura de inscrições do **Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior na Classe de Professor Assistente da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.**

1) DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

1.1 Poderão inscrever-se, candidatos portadores com, no mínimo, o título de Mestre, no período de **27 a 31.10.2008**, somente pela internet, no portal eletrônico <http://concursos.ledes.net> estarão disponibilizados para impressão o requerimento de inscrição e o boleto bancário.

1.2 O candidato inscrito deverá remeter os seguintes documentos:

- a) requerimento de inscrição, em formulário específico da PREG, concordando com todas as exigências e critérios definidos neste Edital e nas Normas Complementares relativas ao Concurso Público;
- b) comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;
- c) cópia autenticada em Cartório da Cédula de Identidade oficial ou, no caso de estrangeiro permanente, do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e do Passaporte atualizado;
- d) cópia autenticada em Cartório do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) cópias autenticadas em Cartório do diploma de curso superior de graduação e do título de Mestre ou Doutor;

1.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

1.4 O diploma de curso superior de graduação e o título de Mestre deverão estar de acordo com a área/subárea de conhecimento especificado no Anexo deste Edital, entretanto, caso tenha o de Doutor na área ou em área afim será pontuado de acordo com o Anexo da Resolução CD nº 37/2008.

1.5 O diploma de curso superior de graduação, exigido para todos os candidatos, somente será aceito se registrado.

1.6 Para comprovação dos créditos em programas de pós-graduação **stricto sensu** o candidato deverá apresentar o histórico escolar contendo as disciplinas cursadas, com respectiva aprovação e os créditos obtidos.

1.7 Os títulos de Mestre e Doutor somente serão aceitos se os diplomas tiverem sido expedidos por instituições em que os programas de pós-graduação **stricto sensu** tenham sido reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC).

1.8 Os diplomas de curso superior de graduação, de Mestrado e de Doutorado, se expedidos por instituição de ensino superior estrangeira, deverão estar revalidados ou reconhecidos de acordo com o disposto no Art. 48, da Lei Nº 9.394/1996.

1.9 O diploma do programa de Mestrado ou Doutorado poderá ser substituído por certidão/declaração de conclusão emitida pela instituição responsável ou cópia da ata de defesa.

1.10 Na ausência de autenticação dos documentos enviados, quando exigida, a inscrição do candidato será indeferida.

1.11 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

1.12 Será vedada a remessa de qualquer outro documento complementar, após o encaminhamento dos documentos acima relacionados.

1.13 A inscrição será deferida/indeferida, pela Comissão Central do Concurso e homologada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, após análise dos documentos.

1.14 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação divulgará o deferimento/indeferimento das inscrições mediante publicação de Edital no Boletim de Serviço (BS/UFMS) e disponível nos portais eletrônicos <http://concursos.ledes.net> e www.preg.ufms.br.

1.15 As informações prestadas pelo candidato em sua Ficha de Inscrição são de sua responsabilidade.

1.16 A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.17 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional.

1.18 Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser remetidos, em volume único, até **31.10.2008** (data do carimbo dos Correios), via SEDEX com AR, para o endereço:

“UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO CENTRAL DO CONCURSO – PROFESSOR ASSISTENTE
Cidade Universitária - Caixa Postal 549
79070-900 – CAMPO GRANDE – MS”

2) DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.1 O valor da Taxa de Inscrição do Concurso Público para Professor Assistente é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

2.2 O boleto para pagamento da Taxa de Inscrição estará disponível no portal eletrônico <http://concursos.ledes.net>.

2.3 O recolhimento da taxa de inscrição efetuado após a data de encerramento das inscrições, não será considerado para efeito de efetivação da inscrição do candidato.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

3) DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO:

3.1 O Concurso Público compreende as seguintes fases:

3.1.1 inscrição: sujeita a deferimento;

3.1.2 prova escrita: de caráter eliminatório e classificatório;

3.1.3 prova didática: de caráter eliminatório e classificatório;

3.1.4 prova de títulos: de caráter classificatório.

3.2 Os objetivos de cada fase e as pontuações a serem atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, por candidato, encontram-se no Regulamento do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UFMS (Resolução CD nº 37, de 7.10.2008), disponível nos portais eletrônicos <http://concursos.ledes.net> e www.preg.ufms.br.

3.3 Somente prestará o Concurso Público, o candidato que tiver sua inscrição deferida.

4) DO INDEFERIMENTO:

4.1 É indeferida a inscrição quando:

- a) efetuada fora do período fixado neste Edital;
- b) o Requerimento de Inscrição esteja preenchido de forma incompleta, incorreta ou ilegível;
- c) efetuada com a documentação incompleta e/ou incorreta;
- d) estiver em desacordo com qualquer exigência deste Edital e das normas pertinentes.

5) DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

5.1 A publicação do Edital relacionando as inscrições deferidas/indeferidas no BS/UFMS acontecerá até o dia **17.11.2008**.

5.2 A publicação da Instrução de Serviço de constituição de cada Banca Examinadora no BS/UFMS acontecerá até o dia **17.11.2008**.

5.3 A realização das provas ocorrerá no período de: **4 a 7.12.2008** ou **11 a 14.12.2008**.

5.4 A divulgação dos locais de realização das provas, juntamente com informações sobre horários, será através do Edital de Homologação de Deferimentos das Inscrições, nos portais eletrônicos <http://concursos.ledes.net> e www.preg.ufms.br.

5.5 As informações sobre o programa e bibliografia básica das provas escrita e didática serão publicadas no portal eletrônico <http://concursos.ledes.net> até o dia **27.10.2008**.

5.6 As datas informadas neste Edital são previsões, estando sujeitas a alterações em função do número de candidatos ou outros motivos que a justifiquem.

6) DAS PROVAS

6.1 Da Prova Escrita

6.1.1 A prova escrita terá como objetivo avaliar os conhecimentos gerais do candidato na área/subárea de conhecimento do concurso, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

6.1.2 O candidato deverá se apresentar no horário e local definido no Edital de Homologação das Inscrições, para a realização da prova, portanto, obrigatoriamente, documento de identificação oficial com foto.

6.1.3 O candidato não poderá entrar na sala portando celular, **palm top**, relógio de pulso digital, **lap top** ou qualquer outro tipo de equipamento eletroeletrônico.

6.1.4 Caberá ao presidente da Banca Examinadora informar aos candidatos o horário em que o resultado da Prova Escrita será divulgado.

6.1.5 O resultado da prova será divulgado na Ata de Resultado da Prova Escrita, fixada no local em que foi realizada a prova.

6.1.6 Após a divulgação do resultado da prova escrita os candidatos aprovados e classificados, no prazo máximo de até 2 (duas) horas, deverão entregar à Comissão Central do Concurso, os seguintes documentos:

- a) **curriculum vitae** completo no formato da plataforma **Lattes/CNPq**;
- b) cópias autenticadas em Cartório dos comprovantes do exercício das atividades docentes;
- c) comprovantes do exercício das atividades de administração universitária;
- d) comprovantes da produção pedagógica, científica, tecnológica e artística/cultural.

6.1.7 O candidato deverá apresentar os documentos relacionados no item 6.1.6, obrigatoriamente encadernados, na mesma ordem dos itens da Tabela de Pontuação da Prova de Títulos, Anexo da Resolução CD nº 37/2008, disponível nos portais eletrônicos <http://concursos.ledes.net> e www.preg.ufms.br.

6.1.8 Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado com a identificação do candidato, área/subárea do concurso e localidade para a qual se inscreveu.

6.1.9 Será eliminado o candidato que deixar de entregar o **curriculum vitae** no prazo estabelecido ou em desacordo com o solicitado.

6.1.10 Na ausência de autenticação dos documentos solicitados, o candidato será eliminado.

6.1.11 Será vedada a entrega de qualquer outro documento complementar.

6.2 Da prova Didática

6.2.1 A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, de desempenhar atividades docentes em nível do magistério superior, de comunicação, de organização do pensamento, de planejamento, de apresentação da aula, de domínio e de conhecimento do assunto abordado na área/subárea de conhecimento do Concurso Público e, se necessário, os membros da Banca Examinadora poderão fazer argüição ao candidato sobre o tema apresentado.

6.2.2 Caso o candidato necessite de algum recurso instrumental para realização da Prova Didática, deverá solicitá-lo à Banca Examinadora imediatamente após o sorteio do ponto, que tomará as providências dentro da possibilidade e disponibilidade da Universidade.

6.2.3 É de inteira responsabilidade do candidato a utilização/operação, bem como o funcionamento, de qualquer recurso instrumental utilizado na Prova Didática limitando-se a 10(dez) minutos o tempo de montagem e preparação antes do início da prova didática.

6.2.4 No caso específico das vagas destinadas ao Curso de Música, a prova didática será realizada em duas partes, consistindo a primeira parte em aula expositiva e a segunda parte em um recital, de acordo com o disposto no Art. 36 da Resolução CD nº 37/2008.

7) DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 A contratação dos candidatos aprovados neste concurso, far-se-á pelo Regime Jurídico Único (RJU), instituído pela Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

7.2 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade do Departamento de lotação e da(s) Coordenação(ões) de Curso onde o servidor desenvolverá suas atividades.

7.3 O valor do vencimento básico da Classe de Professor Assistente, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, em FEV/2008, é de R\$ 769,08, mais a Gratificação de Atividade do Executivo (GAE) de R\$ 1.230,53 e a Gratificação Temporária do Magistério Superior (GTMS) de R\$ 1.937,60, totalizando R\$ 3.937,21, estando ainda sujeito aos acréscimos definidos em lei.

- 7.4 A data prevista para ingresso dos candidatos aprovados é o dia **16.02.2009**.
- 7.5 O docente enquadrado no regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE) terá a obrigação de prestar quarenta horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, ficando impedido do exercício de outra atividade remunerada ou não, pública ou privada, com as exceções legais e regulamentares.
- 7.6 O docente nomeado para Dedicção Exclusiva (DE) somente poderá mudar de regime de trabalho na UFMS após o cumprimento do período de estágio probatório.
- 7.7 As normas que regem o Concurso Público, o programa de cada área, a bibliografia, bem como outras informações estarão disponível no portal eletrônico **<http://concursos.ledes.net>**.
- 7.8 O prazo de validade deste concurso será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da sua homologação.
- 7.9 O concurso de que trata este Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que o motivo exigir ou de conveniência administrativa.
- 7.10 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação homologará os resultados finais do concurso público mediante publicação de Edital no BS/UFMS e no Diário Oficial da União (DOU) e disponível nos portais eletrônicos **<http://concursos.ledes.net>** e **www.preg.ufms.br**.
- 7.11 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final do concurso, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do demonstrativo dos resultados finais, encaminhado via fax ou por meio do Protocolo Central da UFMS, endereçado à PREG e apreciado pela Comissão Central do Concurso, que se manifestará, ouvindo a própria Banca Examinadora, encaminhando-o para a decisão da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 7.12 No caso de empate devem ser aplicados os critérios estabelecidos no § 3º do Art. 45, do anexo à **Resolução CD nº 37, de 7.10.2008**.
- 7.13 O acompanhamento de editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 7.14 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, enquanto estiver participando do Concurso e no período subsequente, se aprovado na UFMS. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.
- 7.15 Considerando a oferta de uma ou duas vagas por área/subárea, para o cargo de Professor, não será aplicada a reserva de vaga para portadores de necessidades especiais.
- 7.16 A documentação entregue por ocasião da inscrição deverá ser retirada na Divisão de Acompanhamento Docente (DIDO/CAA/PREG), até 60 (sessenta) dias, após a publicação do Edital de homologação, sob pena de ser incinerada.
- 7.17 Os casos omissos deste Edital serão solucionados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ouvida a Comissão Central do Concurso Público.

ROSA MARIA FERNANDES DE BARROS

ANEXO AO EDITAL PREG N° 102/2008

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

ÁREA/SUBÁREA	ÁREA DE FORMAÇÃO/ EXIGÊNCIA	VG	RT	LOTAÇÃO	LOCALIDADE
Ciências Agrárias/Medicina Veterinária/Clinica e Cirurgia Animal/Clinica Veterinária	Graduação em Medicina Veterinária. Mestrado ou Doutorado na área ou área afim. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Clínica Médica e Terapêutica de Pequenos Animais.	1	DE	DMV/FAMEZ	Campo Grande
Ciências da Saúde/Educação Física/Fundamentos Sociológicos e Administrativos da Educação Física e Estudo do Lazer	Graduação em Educação Física. Mestrado ou Doutorado em Educação Física ou Educação. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Lazer, Recreação e Atividades Lúdicas; Sociologia da Educação Física e Esporte; Administração e Organização da Educação Física; Estágio Supervisionado; Prática de Ensino, Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso.	1	DE	DEF/CCHS	Campo Grande
Ciências da Saúde/Educação Física/Pedagogia Esporte	Graduação em Educação Física. Mestrado ou Doutorado em Educação Física ou Educação. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Metodologia de Ensino de Futebol; Metodologia de Ensino de Handebol; Lutas; Prática de Ensino; Atividades Complementares; Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado.	1	DE	DEF/CCHS	Campo Grande
Ciências da Saúde/Enfermagem/Enfermagem Saúde Pública	Graduação em Enfermagem. Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública ou áreas afins. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Enfermagem em Saúde Coletiva; Administração Aplicada à Enfermagem em Saúde Pública e Estágios Supervisionados.	1	DE	DEN/CCBS	Campo Grande
Ciências da Saúde/Enfermagem/Enfermagem Médico-Cirúrgica	Graduação em Enfermagem. Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde e áreas afins ou Educação. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Enfermagem Cirúrgica; Enfermagem Clínica; Enfermagem na Assistência a Pacientes Críticos; Administração Aplicada à Enfermagem Hospitalar; Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem; Enfermagem Psiquiátrica; Estágios Supervisionados.	2	DE	DEN/CCBS	Campo Grande
Ciências da Saúde/Enfermagem/Enfermagem Médico-Cirúrgica	Graduação em Enfermagem. Mestrado ou Doutorado em Enfermagem.	1	DE	DEB/CPTL	Três Lagoas
Ciências da Saúde/Enfermagem/Enfermagem	Graduação em Enfermagem. Mestrado ou Doutorado em Enfermagem	1	DE	DEB/CPTL	Três Lagoas

Psiquiátri-ca

|

|

|

|

|

|

Ciências da Saúde/Nutrição	Graduação em Nutrição. Mestrado ou Doutorado em Saúde Coletiva ou em Saúde Pública. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Saúde e Nutrição na Infância; Nutrição Social; Nutrição e Atividade Física; Nutrição; Saúde da Comunidade; Estágio em Saúde Coletiva.	1	DE	DTA/CCBS	Campo Grande
Ciências da Saúde/Saúde Coletiva/Saúde Pública	Graduação em Enfermagem ou Medicina ou Ciências Biológicas ou Farmácia. Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde ou em Saúde Pública ou áreas afins.	1	DE	DEB/CPTL	Três Lagoas
Ciências da Saúde/Odontologia/Odontologia Social e Preventiva	Graduação em Odontologia. Mestrado ou Doutorado em Odontologia ou área afim.	1	DE	DOE/FAODO	Campo Grande
Ciências da Saúde/Odontologia/Periodontia	Graduação em Odontologia. Mestrado ou Doutorado em Odontologia ou área afim.	1	DE	DPR/FAODO	Campo Grande
Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação	Graduação em Ciência da Computação ou Matemática. Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação ou Matemática Aplicada ou áreas afins.	1	DE	DEX/CPAN	Corumbá
Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação/ Metodologia e Técnicas de Computação/Banco de Dados	Curso Superior na área de Computação ou Informática. Mestrado ou Doutorado na área de Computação ou Informática.	1	DE	DCT/CCET	Campo Grande
Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação/ Inteligência Artificial	Graduação em Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia Elétrica ou Matemática. Mestrado ou Doutorado em Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia Elétrica ou Matemática.	1	DE	CPCX	Coxim
Ciências Exatas e da Terra/Física	Graduação em Física. Mestrado ou Doutorado em Física ou Ensino de Física ou áreas afins.	1	DE	DEX/CPAN	Corumbá
Ciências Exatas e da Terra/Geociências/Geografia Física	Graduação em Geografia. Mestrado ou Doutorado em Geografia ou áreas afins.	1	DE	DGC/CPAQ	Aquidauana
Ciências Exatas e da Terra/Geociências/Geografia Física	Graduação em Geografia. Mestrado ou Doutorado em Geografia ou áreas afins.	1	DE	DAM/CPAN	Corumbá
Ciências Exatas e da Terra/Matemática	Graduação em Matemática – Licenciatura. Mestrado ou Doutorado em Educação Matemática. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Prática de Ensino em Matemática; Matemática Elementar; História da	2	DE	DMT/CPAQ	Aquidauana

	Matemática; Estágio Supervisionado; Álgebra, entre outras.				
Ciências Exatas e da Terra/ Matemática	Graduação em Matemática. Mestrado ou Doutorado em Matemática.	1	DE	CPAR	Paranaíba
Ciências Exatas e da Terra/ Matemática	Graduação em Matemática. Mestrado ou Doutorado em Matemática	1	DE	DEX/CPTL	Três Lagoas

Ciências Exatas e da Terra/ Matemática/Análise	Graduação em Matemática – Licenciatura. Mestrado ou Doutorado em Matemática. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Introdução à Análise Real; Fundamentos de Cálculo; Física, entre outras.	1	DE	DMT/CPAQ	Aquidauana
Ciências Exatas e da Terra/ Matemática/Geometria e Topologia	Graduação em Matemática – Licenciatura. Mestrado ou Doutorado em Matemática. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Geometria Espacial; Geometria Plana; Desenho Geométrico; Vetores e Geometria Analítica, entre outras.	1	DE	DMT/CPAQ	Aquidauana
Ciências Exatas e da Terra/ Probabilidade e Estatística	Graduação em Matemática ou Estatística. Mestrado ou Doutorado em Estatística ou Matemática Aplicada ou áreas afins.	1	DE	DEX/CPAN	Corumbá

Ciências Humanas/Educação	Graduação em Matemática - Licenciatura. Mestrado ou Doutorado em Educação ou Educação Matemática. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Práticas de Ensino em Matemática – I, II, III e IV; Leitura e Produção de Texto em Matemática; Estágios Supervisionado em Matemática – I e II; Didática; Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental; Informática Aplicada à Educação; Introdução à Pesquisa Educacional.	2	DE	CPAR	Paranaíba
Ciências Humanas/Educação /Currículo/Teoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Curricular	Graduação em Pedagogia ou áreas afins. Mestrado ou Doutorado em Educação	1	DE	DED/CPTL	Três Lagoas
Ciências Humanas/Educação/ Ensino-Aprendizagem/Métodos e Técnicas de Ensino	Graduação em Pedagogia. Mestrado ou Doutorado em Educação.	2	DE	DED/CPAQ	Aquidauana
Ciências Humanas/Educação/ Ensino-Aprendizagem/Métodos e Técnicas de Ensino	Graduação em Pedagogia ou Licenciaturas. Mestrado ou Doutorado em Educação.	1	DE	DED/CPTL	Três Lagoas
Ciências Humanas/Educação/ Ensino-Aprendizagem/Teorias da Instrução	Graduação em Pedagogia ou Licenciaturas. Mestrado ou Doutorado em Educação.	1	DE	DED/CPTL	Três Lagoas
Ciências Humanas/Educação/Fundamentos da Educação/ Filosofia da Educação	Graduação em Pedagogia. Mestrado ou Doutorado em Educação.	1	DE	DED/CPAQ	Aquidauana
Ciências Humanas/Educação/ Fundamentos da Educação/ Psicologia Educacional	Graduação em Psicologia - Licenciatura. Mestrado ou Doutorado em Psicologia ou Educação.	1	DE	DED/CPAQ	Aquidauana
Ciências Humanas/Educação/ Fundamentos da Educação/ Psicologia Educacional	Graduação em Pedagogia ou Licenciaturas. Mestrado ou Doutorado em Educação com ênfase em Educação Especial	1	DE	DED/CPTL	Três Lagoas
Ciências Humanas/Educação/Fundamentos da Educação/ Sociologia da Educação	Graduação em Pedagogia. Mestrado ou Doutorado em Educação ou Ciências Sociais.	1	DE	DED/CPAQ	Aquidauana
Ciências Humanas/Educação/Planejamento e Avaliação Educacional/ Política Educacional	Graduação em Pedagogia ou em licenciaturas. Mestrado ou Doutorado em Educação.	1	DE	DED/CPTL	Três Lagoas

Ciências Humanas/Educação/ Tópicos Específicos de Educação/Educação Especial	Graduação em Pedagogia. Mestrado ou Doutorado em Educação Especial ou Educação ou Psicologia da Educação	1	DE	DED/CPAQ	Aquidauana
Ciências Humanas/Educação/ Tópicos Específicos de Educação/Educação Pré-Escolar	Graduação em Pedagogia ou Licenciaturas ou Bacharelado nas áreas das Ciências Humanas ou Sociais. Mestrado ou Doutorado em Educação ou áreas afins.	1	DE	DED/CPAN	Corumbá
Ciências Humanas/ Educa- ção/Tópicos Específicos de Educação	Graduação em Pedagogia ou demais Licenciaturas ou Bacharelado nas áreas das ciências exatas, biológicas, humanas ou sociais. Mestrado ou Doutorado em Educação ou áreas afins.	1	DE	DED/CPAN	Corumbá
Ciências Humanas/Educação/ Tópicos Específicos de Educação/Educação Pré- Escolar	Graduação em Pedagogia ou Licenciaturas na área de Ciências Humanas. Mestrado ou Doutorado em Educação.	1	DE	DED/CPTL	Três Lagoas
Ciências Humanas/História	Graduação em História ou Pedagogia. Mestrado ou Doutorado em História ou Ensino de História. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Didática Aplicada ao Ensino de História; Fundamentos e Metodologia do Ensino de História; Prática de Ensino em História; Pesquisa Histórica e Estágio Supervisionado.	1	DE	DHI/CPAQ	Aquidauana
Ciências Humanas/História /História da América	Graduação em História. Mestrado ou Doutorado em História. Prováveis disciplinas a serem ministrada: História da América Latina; História dos Estados Unidos e História do Brasil.	1	DE	DHI/CPAQ	Aquidauana
Ciências Humanas/Psicolo- gia/Psicologia Cognitiva	Graduação em Psicologia. Mestrado ou Doutorado em Psicologia e com dissertação ou tese em Terapia Comportamental Cognitiva e Reeducação.	1	DE	CPAR	Paranaíba
Ciências Humanas/Psicolo- gia/Psicologia do Desen- volvimento Humano	Graduação em Psicologia. Mestrado ou Doutorado em Psicologia ou Educação ou áreas afins.	1	DE	CPAR	Paranaíba
Ciências Humanas/Psicolo- gia/Psicologia do Ensino e da Aprendizagem	Graduação em Psicologia. Mestrado ou Doutorado em Psicologia e com dissertação ou tese em educação, ensino e aprendizagem.	1	DE	CPAR	Paranaíba
Ciências Humanas/Psicolo- gia/Psicologia do Trabalho e Organizacional	Graduação em Psicologia. Mestrado ou Doutorado em Psicologia e com dissertação ou tese em Psicologia do Trabalho e Organizacional.	1	DE	CPAR	Paranaíba
Ciências Humanas/Psicolo- gia/Psicologia Experimental	Graduação em Psicologia. Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	1	DE	CPAR	Paranaíba

Ciências Humanas/Psicologia/Fundamentos e Medidas da Psicologia/História, Teorias e Sistemas em Psicologia	Graduação em Psicologia. Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	1	DE	CPAR	Paranaíba
Ciências Humanas/Psicologia/Psicologia Social	Graduação em Psicologia. Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	1	DE	CPAR	Paranaíba
Ciências Humanas/Psicologia/Tratamento e Prevenção Psicológica/Intervenção Terapêutica	Graduação em Psicologia – formação de Psicólogo. Mestrado ou Doutorado em Psicologia ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Saúde Mental. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Estágio Supervisionado na ênfase em Psicologia e Promoção da Saúde; Teorias e Técnicas Psicoterápicas: Enfoque Comportamental; Abordagens Psicoterápicas; Psicoterapia Familiar; Políticas Públicas e Psicologia; Psicologia da Diversidade Humana e Psicoterapia Comportamental e Cognitiva.	1	DE	DPS/CPAN	Corumbá
Ciências Humanas/Psicologia/Tratamento e Prevenção Psicológica/Programas de Atendimento Comunitário	Graduação em Psicologia – formação de Psicólogo. Mestrado ou Doutorado em Psicologia ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Saúde Mental ou Educação. Prováveis disciplinas as serem ministradas: Estágio Supervisionado na ênfase em Psicologia e Promoção da Saúde; Psicologia Social; Psicologia Institucional; Psicologia e Saúde; Políticas Públicas e Psicologia; Psicologia Hospitalar.	1	DE	DPS/CPAN	Corumbá
Ciências Sociais Aplicadas/Administração	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis. Mestrado ou Doutorado em Administração ou Ciências Contábeis ou Agronegócios ou Economia.	1	DE	DCS/CPAN	Corumbá
Ciências Sociais Aplicadas/Administração	Graduação em Administração. Mestrado ou Doutorado em Administração	2	DE	CPAR	Paranaíba
Ciências Sociais Aplicadas/Administração	Graduação em Administração. Mestrado ou Doutorado em Administração ou Engenharia de Produção. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Psicologia Aplicada a Administração; Filosofia Aplicada a Administração; Antropologia Aplicada a Administração; Ciência Política; Ética do Administrador; Administração de Serviços; Marketing de Serviços e Gestão de Projetos.	1	DE	DCS/CPTL	Três Lagoas

Ciências Sociais Aplicadas/ Administração/Administração de Empresas/Administração da Produção	Graduação em Administração ou Engenharia ou áreas afins. Mestrado ou Doutorado em Administração ou Engenharia. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais; Organização, Sistemas e Métodos; Introdução à Pesquisa em Administração; Teoria Geral da Administração.	1	DE	DHI/CPAQ	Aquidauana
--	---	---	----	----------	------------

Ciências Sociais Aplicadas /Administração/Administração de Empresas/Administração de Recursos Humanos	Graduação em Administração. Mestrado ou Doutorado em Administração. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Recursos Humanos; Teoria Geral da Administração; Introdução à Pesquisa em Administração; Organização, Sistemas e Métodos.	1	DE	DHI/CPAQ	Aquidauana
Ciências Sociais Aplicadas/ Administração/Administração de Setores Específicos	Graduação em Administração. Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	2	DE	CPAR	Paranaíba
Ciências Sociais Aplicadas/ Administração/Administração de Setores Específicos	Graduação em Administração. Mestrado ou Doutorado em Administração ou Engenharia de Produção. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Tecnologia da Informação; Administração de Sistemas de Informação; Pesquisa Operacional; Jogos de Empresas; Administração de Serviços e Marketing de Serviços.	1	DE	DCS/CPTL	Três Lagoas

Ciências Sociais Aplicadas/ Administração/Ciências Contábeis	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado ou Doutorado em Administração ou Contabilidade ou Agronegócios ou Engenharia de Produção	1	DE	DCS/CPTL	Três Lagoas
Ciências Sociais Aplicadas/ Direito/Direito Privado/ Direito Civil	Graduação em Direito. Mestrado ou Doutorado em Direito.	1	DE	DCS/CPTL	Três Lagoas
Ciências Sociais Aplicadas/ Direito/Direito Público	Graduação em Direito. Mestrado ou Doutorado em Direito.	1	DE	DCS/CPTL	Três Lagoas
Ciências Sociais Aplicadas/ Direito/Teoria do Direito	Graduação em Direito. Mestrado ou Doutorado em Direito.	1	DE	DCS/CPTL	Três Lagoas
Ciências Sociais Aplicadas/ Economia	Graduação em Economia. Mestrado ou Doutorado em áreas afins. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Fundamentos da Economia; Estatística Aplicada à Administração; Matemática Aplicada à Administração; Matemática Comercial e Financeira; Noções de Política; Gestão de Custos; Contabilidade Geral.	1	DE	CPAR	Paranaíba
Ciências Sociais Aplicadas/ Economia	Graduação em Economia. Mestrado ou Doutorado em Economia ou Geografia Econômica ou Administração Pública. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Economia de Empresas; Gestão Pública; Agronegócios; Economia Geral; Economia Política; Ciência Política.	1	DE	DCS/CPTL	Três Lagoas
Ciências Sociais Aplicadas/ Economia/Economia Internacional/Teoria do Comércio Internacional	Graduação em Economia. Mestrado ou Doutorado em Economia.	1	DE	DEA/CCHS	Campo Grande
Ciências Sociais Aplicadas/ Economia/Métodos Quantitativos em Economia/Métodos Modelos Matemáticos, Econômicos e Estatísticos	Graduação em Economia. Mestrado ou Doutorado em Economia ou áreas afins	1	DE	DEA/CCHS	Campo Grande

Ciências Sociais Aplicadas/ Economia/Teoria Econômica /Teoria Geral da Economia	Graduação em Economia. Mestrado ou Doutorado em Economia.	1	DE	DEA/CCHS	Campo Grande
Ciências Sociais Aplicadas/ Planejamento Urbano e Regional/Fundamentos do	Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Mestrado ou Doutorado na área de Urbanismo	1	DE	DEC/CCET	Campo Grande

Planejamento Urbano e Regional/Teoria do Planejamento Urbano e Regional					
Ciências Sociais Aplicadas/Turismo/Hotelaria	Graduação em Turismo ou Administração ou Hotelaria. Mestrado ou Doutorado em Turismo ou áreas afins.	1	DE	DGC/CPAQ	Aquidauana
Ciências Sociais Aplicadas/Turismo/Planejamento	Graduação em Turismo. Mestrado ou Doutorado em Turismo ou áreas afins.	1	DE	DGC/CPAQ	Aquidauana
Ciências Sociais Aplicadas/Turismo/Turismo Aplicado	Graduação em Turismo. Mestrado ou Doutorado em Turismo ou áreas afins.	2	DE	DGC/CPAQ	Aquidauana
Linguística, Letras e Artes/Artes	Graduação em Artes ou em áreas afins. Mestrado ou Doutorado nas áreas de Linguística, Letras e Artes ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Engenharias. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Fundamentos do Desenho e da Imagem Digital; Multimídia na Educação; Design Gráfico; Vídeo, Imagem e Som; Fotografia; Projeto de Bacharelado.	1	DE	DAC/CCHS	Campo Grande
Linguística, Letras e Artes/Artes/ Fundamentos e Crítica das Artes	Graduação em Artes. Mestrado ou Doutorado nas áreas de Linguística, Letras e Artes ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Estética e Teoria da Arte; Arte Brasileira; História da Arte, Fundamentos da Linguagem Visual; Expressão Plástica e Projeto de Bacharelado	1	DE	DAC/CCHS	Campo Grande
Linguística, Letras e Artes/Artes/Música	Graduação em Música. Mestrado ou Doutorado nas áreas de Linguística, Letras e Artes ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.	1	DE	DAC/CCHS	Campo Grande
Linguística, Letras e Artes/Artes/Música/Instrumentação Musical	Graduação em Música. Mestrado ou Doutorado nas áreas de Linguística, Letras e Artes ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.	1	DE	DAC/CCHS	Campo Grande
Linguística, Letras e Artes/Educação Artística	Graduação em Artes – Licenciatura. Mestrado ou Doutorado nas áreas de Linguística, Letras e Artes ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Arte-Educação; Estágio Supervisionado; Práticas de	1	DE	DAC/CCHS	Campo Grande

Ensino da Arte; Projeto de Educação em Arte.				
--	--	--	--	--

Linguística, Letras e Artes/ Letras	Graduação em Letras – Mestrado ou Doutorado em Letras ou áreas afins. Habilidade em Língua Espanhola oral e escrita, conhecimentos referentes à Teoria e Prática de Leitura e Produção de Textos. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Prática de Ensino de Línguas; Prática de Ensino de Literaturas; Estágio Supervisionado, entre outras.	1	DE	CPCX	Coxim
Linguística, Letras e Artes/ Letras/Língua Portuguesa	Graduação em Letras – Licenciatura. Mestrado ou Doutorado em Letras ou Linguística. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Língua Portuguesa, Práticas de Ensino e Estágios Supervisionados.	1	DE	DLE/CCHS	Campo Grande
Linguística, Letras e Artes/ Letras/Língua Portuguesa	Graduação em Letras. Mestrado ou Doutorado em Letras ou Linguística. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Língua Latina; Linguística Românica; Língua Portuguesa; Português Instrumental; Prática de Ensino de Língua Portuguesa e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa.	1	DE	DLE/CPAQ	Aquidauana
Linguística, Letras e Artes/ Letras/Língua Portuguesa	Graduação em Letras. Mestrado ou Doutorado em Linguística.	1	DE	DHL/CPAN	Corumbá
Linguística, Letras e Artes/ Letras/Línguas Estrangeiras Modernas	Graduação em Letras com habilitação em Português/Espanhol. Mestrado ou Doutorado em Letras ou Língua Espanhola ou Linguística. Prováveis disciplinas a serem	1	DE	DLE/CPAQ	Aquidauana

	ministradas: Língua Espanhola; Espanhol Instrumental; Prática de Ensino de Língua Estrangeira e Estágio Supervisionado em Língua Espanhola.			
Lingüística, Letras e Artes/ Letras/Línguas Estrangeiras Modernas	Graduação em Letras com habilitação em Português/Inglês. Mestrado ou Doutorado nas áreas de Letras ou Ciências Humanas. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Línguas Inglesas, Práticas de Ensino e Estágios Supervisionados.	1	DE	DLE/CCHS Campo Grande
Lingüística, Letras e Artes/ Letras/Línguas Estrangeiras Modernas	Graduação em Letras com habilitação em Português/Espanhol. Mestrado ou Doutorado em Lingüística.	1	DE	DHL/CPAN Corumbá
Ciências Agrárias/Agronomia/Fitossanidade/Entomologia Agrícola	Graduação em Agronomia. Mestrado ou Doutorado em Agronomia. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Entomologia Geral; Entomologia Aplicada; Armazenamento de Grãos e Zoologia Aplicada	1	DE	CPCS Chapadão do Sul
Ciências Agrárias/Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Silvicultura	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal. Mestrado ou Doutorado em Agronomia ou Engenharia Florestal. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Silvicultura; Manejo de Recursos Naturais Renováveis; Ecologia, Floricultura e Paisagismo.	1	DE	CPCS Chapadão do Sul

Ciências Agrárias/Agronomia/Extensão Rural	Graduação em Agronomia. Mestrado ou Doutorado em Agronomia. Prováveis disciplinas a serem ministradas: Extensão Rural e Comunicação; Economia Rural, Marketing e Agronegócios; Sociologia Rural; Administração Rural e Projetos Agropecuários; Legislação e Deontologia Agronômica.	1	DE	CPCS	Chapadão do Sul
Ciências Humanas/História/História da América	Graduação em História. Mestrado ou Doutorado em História.	1	DE	CPNA	Nova Andradina
Ciências Humanas/Geografia/Educação/Prática de Ensino	Graduação em Geografia. Mestrado ou Doutorado em Geografia ou Educação.	1	DE	CPNA	Nova Andradina
Ciências Humanas/História/Teoria e Filosofia da História	Graduação em História. Mestrado ou Doutorado em História	1	DE	CPNA	Nova Andradina

LEGENDA: (CCBS) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; (CCET) Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; (CCHS) Centro de Ciências Humanas e Sociais; (CPAQ) Câmpus de Aquidauana; (CPAN) Câmpus do Pantanal; (CPAR); Câmpus de Paranaíba; (CPCX); Câmpus de Coxim; (FAMEZ) Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia; (FAODO) Faculdade de Odontologia; (CPCS) Câmpus de Chapadão do Sul; (CPNA) Câmpus de Nova Andradina; (RT) Regime de Trabalho; (VG) Vagas